

**Pirassununga, 08 de junho de 2021 | Ano 08 | Nº 095**

**ATOS OFICIAIS**  
**PODER EXECUTIVO**

**Seção de Licitação**

**EDITAL**

Edital: 59/21. Processo Administrativo: 2622/21. Pregão Presencial: 05/21. Objeto: Registro de Preços de exames laboratoriais periódicos para servidores municipais em monitoramento da saúde ocupacional. O Edital será disponibilizado no site <http://www.pirassununga.sp.gov.br>, a partir do dia 09 de junho de 2021. Os envelopes deverão ser entregues às 08:30 horas do dia 22 de junho de 2021, na Seção de Licitações. Pirassununga, 08 de junho de 2021. Sandra R. Fadini Carbonaro - Chefe da Seção de Licitação.

**EDITAL**

Edital: 60/21. Processo Administrativo: 2425/21. Oferta de Compra nº 853600801002021OC00041. Pregão Eletrônico: 42/21. Objeto: aquisição de material de escritório para a Secretaria de Finanças e seus setores. O Edital será disponibilizado nos sites <http://www.pirassununga.sp.gov.br> e [www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br), a partir do dia 09 de junho de 2021. A data início para envio das propostas eletrônicas será 09 de junho de 2021 e a abertura da Sessão Pública será às 09:00 horas do dia 23 de junho de 2021. Pirassununga, 08 de junho de 2021. Sandra R. Fadini Carbonaro – Chefe da Seção de Licitação.

**EXTRATO DE CONTRATO**

Edital: 40/21. Processo Administrativo: 1455/21. Oferta de Compra nº 853600801002021OC00024. Pregão Eletrônico: 27/21. Objeto: contratação de empresa para serviços de manutenção e tratamento de piscina no CEFE Presidente Médici. Proponentes: 02. Gestor do Contrato: Roger Augusti Brandão. Cargo: Almoxarife. Contrato nº 57/21. Contratada: AMMER COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS DO BRASIL EIRELI EPP. Valor: R\$ 22.560,00 (vinte e dois mil, quinhentos e sessenta reais). Assinatura: 07/06/21. Vigência: 12 (doze) meses. Dr. Milton Dimas Tadeu Urban – Prefeito.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Edital: 44/21. Processo Administrativo: 1727/21. Oferta de Compra nº 853600801002021OC00029. Pregão Eletrônico: 30/21. Objeto: Registro de Preços de cargas de gás GLP P45 para Cozinha Comunitária e unidades do

Fundo Municipal de Assistência Social. Proponentes: 02. Ata de Registro de Preços nº 61/21. Compromissária: ZULEIKA MARIA ALVES PEREIRA CORREA ME. Vigência: 12 (doze) meses. Assinatura: 07/06/21. Dr. Milton Dimas Tadeu Urban – Prefeito.

**Secretaria Municipal  
de Administração**

**DECRETO (S)**

**DECRETO Nº 7.889, DE 7 DE JUNHO DE 2021**

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo. No uso de suas atribuições legais e de conformidade com os autos do procedimento administrativo nº 1.517, de 30 de abril 2020,

**Decreta:**

Art. 1º Fica rescindido, a partir de 21 de maio de 2021, a Ata de Registro de Preços nº 126/2020, celebrada com a empresa ECOFOREST INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA. ME, inscrita no CNPJ sob nº 24.803.547/0001-93, tendo por objeto o registro de preços de material de limpeza para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços, tudo em conformidade com o Pregão Eletrônico nº 19/2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Pirassununga, 7 de junho de 2021.

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN

Prefeito Municipal

Publicado na Portaria.

Data supra.

GEÓRGIA AUGUSTA ORTENZI.

Secretária Municipal de Administração.

dmc/.

**DECRETO Nº 7.890, DE 7 DE JUNHO DE 2021**

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 5.633, de 27 de novembro de 2020,

**Decreta:**

Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 99.732,59 (noventa e nove mil, setecentos e trinta e dois reais e cinquenta e nove centavos), consignado nas seguintes dotações do



Pirassununga, 08 de junho de 2021 | Ano 08 | Nº 095

orçamento em vigor:

I - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo  
Despesa 288 - 10.01.00 - 13.392.3002.2088 - 33.90.39.00  
- Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Fonte 01 -  
Código de Aplicação 1100000 R\$ 50.000,00  
Despesa 285 - 10.01.00 - 13.392.3002.2088 - 33.90.30.00  
- Material de Consumo - Fonte 01 - Código de Aplicação  
1100000 R\$ 48.732,59  
Despesa 1709 - 10.02.00 - 13.392.3002.2121 -  
44.90.52.00 - Equipamentos e Materiais Permanentes -  
Fonte 01 - Código de Aplicação 1100000 R\$ 1.000,00  
Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo 1º  
será coberto através de superávit financeiro apurado em  
balanço patrimonial do exercício anterior, na forma do  
inciso I, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de  
17 de março de 1964.  
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua  
publicação.  
Pirassununga, 7 de junho de 2021.  
DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN  
Prefeito Municipal  
Publicado na Portaria.  
Data supra.  
GEÓRGIA AUGUSTA ORTENZI.  
Secretária Municipal de Administração.  
dmc/.

#### DECRETO Nº 7.891, DE 7 DE JUNHO DE 2021

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN, Prefeito Municipal  
de Pirassununga, Estado de São Paulo.  
No uso de suas atribuições legais e de conformidade com  
a Lei nº 5.633, de 27 de novembro de 2020,  
**Decreta:**  
Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade, da  
Secretaria Municipal de Finanças, um crédito adicional  
suplementar, no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e  
quinhentos reais), consignado na seguinte dotação do  
orçamento em vigor:  
I - Ensino Fundamental  
Despesa 2131 - 09.02.00 - 12.361.2001.2121 -  
44.90.52.00 - Equipamentos e Materiais Permanentes -  
Fonte 01 - Código de Aplicação 2200000 R\$ 1.500,00  
Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo 1º  
será coberto através da anulação da dotação  
orçamentária que especifica, nos termos do inciso III, do  
§ 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de  
março de 1964:  
I - Ensino Fundamental  
Despesa 158 - 09.02.00 - 12.361.2001.2041 - 33.90.30.00  
- Material de Consumo - Fonte 01 - Código de Aplicação  
2200000 R\$ 1.500,00  
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua  
publicação.

Pirassununga, 7 de junho de 2021.  
DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN  
Prefeito Municipal  
Publicado na Portaria.  
Data supra.  
GEÓRGIA AUGUSTA ORTENZI.  
Secretária Municipal de Administração.  
dmc/.

#### DECRETO Nº 7.892, DE 7 DE JUNHO DE 2021

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN, Prefeito Municipal  
de Pirassununga, Estado de São Paulo.  
No uso de suas atribuições legais e de conformidade com  
a Portaria nº 897/2021, e em consonância com o Decreto  
Municipal nº 7.480, de 26 de março de 2020, que declara  
estado de Calamidade Pública no âmbito do município,  
decorrente da COVID-19 (Novo Coronavírus), c.c. o  
Decreto nº 7.856, de 10 de maio de 2021,  
**Decreta:**  
Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade, da  
Secretaria Municipal de Finanças, um crédito adicional  
extraordinário, no valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e  
quarenta mil reais), com a finalidade de apoiar as ações  
para o Enfrentamento da Emergência de Saúde Nacional  
- Coronavírus (COVID-19), consignado na seguinte  
dotação do orçamento em vigor:  
I - Secretaria Municipal de Saúde  
Despesa - 2814 - 12.02.00 - 10.301.1001.2004 -  
33.90.39.00 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica -  
Fonte 05 - Código de Aplicação 3120033 R\$ 240.000,00  
Art. 2º O crédito adicional extraordinário aberto no artigo  
1º será coberto através de excesso de arrecadação da  
receita da verba oriunda do Programa Atendimento  
Integral e Descentralizado no SUS/SP, na forma do inciso  
II, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de  
março de 1964.  
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua  
publicação.  
Pirassununga, 7 de junho de 2021.  
DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN  
Prefeito Municipal  
Publicado na Portaria.  
Data supra.  
GEÓRGIA AUGUSTA ORTENZI.  
Secretária Municipal de Administração.  
dmc/.

#### DECRETO Nº 7.893, DE 7 DE JUNHO DE 2021

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN, Prefeito Municipal  
de Pirassununga, Estado de São Paulo.  
No uso de suas atribuições legais e de conformidade com



Pirassununga, 08 de junho de 2021 | Ano 08 | Nº 095

o Convênio nº 017/2020, e em consonância com o Decreto Municipal nº 7.480, de 26 de março de 2020, que declara estado de Calamidade Pública no âmbito do município, decorrente da COVID-19 (Novo Coronavírus), c.c. o Decreto nº 7.856, de 10 de maio de 2021,

**Decreta:**

Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, um crédito adicional extraordinário, no valor de R\$ 181,27 (cento e oitenta e um reais e sete centavos), com a finalidade de apoiar as ações para o Enfrentamento da Emergência de Saúde Nacional - Coronavírus (COVID-19), consignado na seguinte dotação do orçamento em vigor:

I - Secretaria Municipal de Saúde

Despesa - 2764 - 12.02.00 - 10.301.1001.2632 - 33.90.39.00 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Fonte 95 - Código de Aplicação 3120008 R\$ 181,27

Art. 2º O crédito adicional extraordinário aberto no artigo 1º será coberto através de excesso de arrecadação da receita da verba oriunda de saldo positivo referente ao Convênio 017/2020, na forma do inciso II, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 7 de junho de 2021.

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN

Prefeito Municipal

Publicado na Portaria.

Data supra.

GEÓRGIA AUGUSTA ORTENZI.

Secretária Municipal de Administração.

dmc/.

**DECRETO Nº 7.894, DE 7 DE JUNHO DE 2021**

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Convênio nº 017/2020, e em consonância com o Decreto Municipal nº 7.480, de 26 de março de 2020, que declara estado de Calamidade Pública no âmbito do município, decorrente da COVID-19 (Novo Coronavírus), c.c. o Decreto nº 7.856, de 10 de maio de 2021,

**Decreta:**

Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, um crédito adicional extraordinário, no valor de R\$ 0,30 (trinta centavos), com a finalidade de apoiar as ações para o Enfrentamento da Emergência de Saúde Nacional - Coronavírus (COVID-19), consignado na seguinte dotação do orçamento em vigor:

I - Secretaria Municipal de Saúde

Despesa - 2764 - 12.02.00 - 10.301.1001.2632 - 33.90.39.00 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Fonte 95 - Código de Aplicação 3120008 R\$ 0,30

Art. 2º O crédito adicional extraordinário aberto no artigo 1º será coberto através de excesso de arrecadação da receita da verba oriunda de saldo positivo referente ao Convênio 017/2020, na forma do inciso II, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 7 de junho de 2021.

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN

Prefeito Municipal

Publicado na Portaria.

Data supra.

GEÓRGIA AUGUSTA ORTENZI.

Secretária Municipal de Administração.

dmc/.

## PORTARIA (S)

**PORTARIA Nº 196/2021**

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.

No exercício do cargo e uso de suas atribuições legais,

**Resolve:**

Autorizar a Seção de Pessoal a efetuar, a partir desta data, a rescisão do contrato de trabalho da servidora Mariana de Castro Tognoli, RG nº 33.255.789-3 - SSP/SP, ocupante do emprego permanente mensalista de Professor, tendo em vista o pedido de demissão formulado.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Pirassununga, 7 de junho de 2021.

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN

Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.

Data supra.

GEÓRGIA AUGUSTA ORTENZI.

Secretária Municipal de Administração.

dag/.

**FIM DA EDIÇÃO**